Metadados

PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA

Identificação das informações	
Fonte da informação	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Título da publicação	Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS)
Link	https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pevs/tabelas
Data de referência dos dados (ano base)	1994 - 2025
Data de publicação dos dados pela fonte	24/set/2026
Data de coleta dos dados na fonte	29/set/2026
Data de disponibilização dos dados no SNIF	14/Out/2026

Observações:

Os dados de Valor da produção (mil R$) foram corrigidos para valores de dezembro de 2025 segundo o IPCA.

Em 2025, foi encerrada a série de alguns produtos que perderam a importância econômica ao longo dos anos, como ipecacuanha, caucho, hevea látex líquido, barbatimão, balata, sorva, maçaranduba e oiticica.

Em contrapartida, outros produtos passaram a ser divulgados no grupo dos alimentícios: baru, buriti, cajá, cupuaçu, juçara, macaúba, pupunha e tucum. No grupo dos oleaginosos, foram incorporados a andiroba e o murumuru.

Na silvicultura, alguns produtos que eram divulgados de forma agregada passaram a ter destaque, sendo o caso da teca, da acácia negra, do mogno africano e do cedro australiano.

Como citar esta fonte:

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB); SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES FLORESTAIS (SNIF). **Produtos florestais – Conjuntos de dados**. Brasília, Brasil, 2026. Disponível em: <**https://snif.florestal.gov.br/pt-br/conjuntos-de-dados**> Acesso em: dia mês. ano. (Dados adaptados da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS, IBGE, 2025).

Fontes relacionadas

Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). 2025. Disponível em: **https://snif.florestal.gov.br/pt-br/conjuntos-de-dados**

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?=&t=o-que-e

Dados apresentados

A pesquisa de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) do IBGE tem por finalidade fornecer informações estatísticas sobre a quantidade e o valor das principais produções, obtidas por meio do processo de exploração dos recursos florestais naturais (denominado na pesquisa de extrativismo vegetal) ou da exploração de maciços florestais plantados (denominado de silvicultura).

Na PEVS, o extrativismo vegetal é definido como o processo de exploração dos recursos vegetais nativos, que compreende a coleta ou apanha de produtos, como madeiras, látex, sementes, fibras, frutos e raízes, entre outros, de forma racional, permitindo a obtenção de produções sustentadas ao longo do tempo, ou de modo primitivo e itinerante. Ainda conforme a PEVS, a silvicultura é a atividade que se ocupa do estabelecimento, do desenvolvimento e da reprodução de florestas, visando a múltiplas aplicações, como a produção de madeira, o carvoejamento, a produção de resinas, a proteção ambiental, entre outros usos (IBGE, 2020).

Dicionário de dados

Dicionário de dados	
cod_produto	(PEVS) Nome do produto acompanhado pelo código padrão dos resultados da pesquisa PEVS
categoria_produto	(PEVS) Informação sobre se o produto é proveniente de floresta natural (extração vegetal) ou floresta plantada (silvicultura)
ano	(PEVS) Ano em que o produto foi produzido/extraído
cod_uf	(PEVS) Código do estado brasileiro onde o produto foi produzido/extraído
uf	(PEVS) Unidade da Federação ou o estado brasileiro onde o produto foi produzido/extraído
qtd_produzida	(PEVS) Quantidade produzida/extraída referente à unidade de medida PEVS
producao_valor_orig_mil_reais	(PEVS) Valor da produção original, extraído da pesquisa PEVS. O valor corresponde ao valor levantado no ano da pesquisa, em Mil R$
producao_valor_corrig_mil_reais	(SNIF) Valor da produção corrigido/ajustado/atualizado pelo fator de correção do IPCA, de forma que os valores ao longo da série histórica possam ser comparáveis (mais detalhes abaixo)
ano_ajuste	(SNIF) Ano base para ajuste pelo IPCA
indice_aplicado	(SNIF) Valor do índice IPCA do ano
cod_produto_unidade_medida	(PEVS) Código do produto, nome e unidade de medida
unidade_medida_orig	(PEVS) Unidade de medida padrão dos resultados da pesquisa PEVS – Toneladas, Metros cúbicos ou Mil árvores
produto	Nome do produto

Dicionário de dados	
cod_uso	(PEVS) Código da classificação do produto florestal em relação à sua finalidade de uso
uso	(SNIF) Classificação do produto florestal em relação à sua finalidade de uso
tipo_floresta	(SNIF) Informação sobre se o produto é proveniente de floresta natural (extração vegetal) ou floresta plantada (silvicultura)
tipo_produto	(SNIF) Classificação do produto florestal entre madeireiro (PFM) e não madeireiro (PFNM)
parte_da_planta	(SNIF) Parte da planta onde é extraído o produto florestal
especie_florestal	(SNIF) informação sobre a espécie do produto, quando especificado

Informações derivadas dos valores originais presentes no painel

Variáveis derivadas	
Quantidade transformada	Quantidade produzida referente à unidade de medida transformada. No caso do produto carvão foi feita a seguinte transformação: 1m³ lenha = 1t carvão x 6,0 *A unidade padrão do carvão (toneladas) foi convertida para m³ (metros cúbicos) para permitir análise conjunta de carvão, lenha e madeira em tora.*
Unidade de Medida transformada	Unidade de medida dos produtos após serem feitas as transformações das quantidades. No caso do produto carvão, de toneladas para metros cúbicos
Preço médio corrigido (R$/Unidade)	(dado derivado do original) Preço médio da produção é uma variável derivada, calculada pelo SNIF, corresponde ao valor original corrigido pela quantidade produzida

Correção/Atualização/Conversão monetária

Os conceitos de valor nominal e valor real são muito usados em economia. Preços nominais correspondem àqueles vigentes no momento da compra e venda de um produto, enquanto os preços reais correspondem aos valores nominais corrigidos pela inflação ocorrida em determinado período.

Para corrigir valores nominais em valores reais em uma série histórica, parte-se da escolha arbitrária de um ano-base ao qual todos os valores reais estarão referidos. A partir da definição do ano-base, utiliza-se um determinado índice de preços para converter as medições nominais, de forma que elas sejam comparáveis aos

preços existentes no ano base. Dessa forma, é possível analisar a evolução dos valores de uma série histórica em termos reais, desconsiderando eventuais variações devidas ao aumento geral de preços da economia.

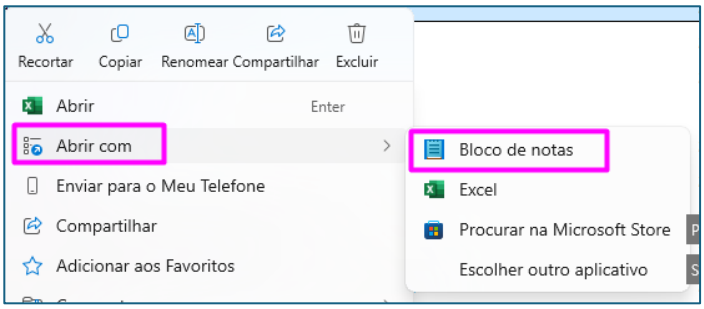
A metodologia de correção de valores, segundo o IBGE, pode ser visualizada em: https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php . Para o cálculo do fator de correção basta dividir o índice do ano O valor corrigido é obtido a partir do produto entre o valor inicial e o resultado da divisão do número-índice do mês final pelo número-índice do mês anterior ao mês inicial. O resultado desta divisão é o fator que corresponde à variação acumulada do IPCA no período desejado.

Fonte: IPCA - https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/1737

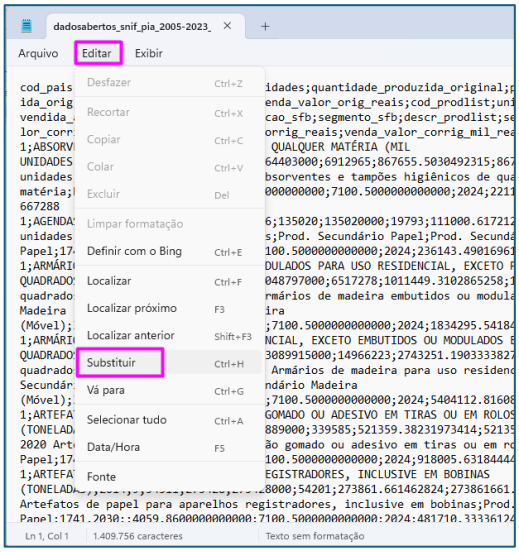
Como abrir os dados csv no Excel e visualizar de forma correta – utilizando o Bloco de Notas

Ao fazer o download da tabela em formato .csv, serão necessários alguns passos para que os dados sejam carregados corretamente.

1º Após baixar o arquivo clique com o botão direito do mouse e abra como Bloco de notas

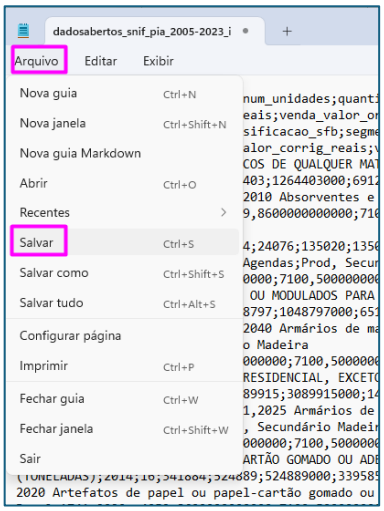


Ao abrir o arquivo vá em Editar e em Substituir ponto (.) por vírgula (,) e depois clique em substituir tudo

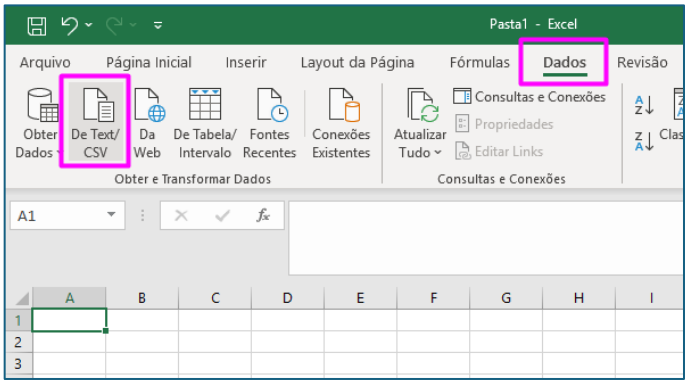




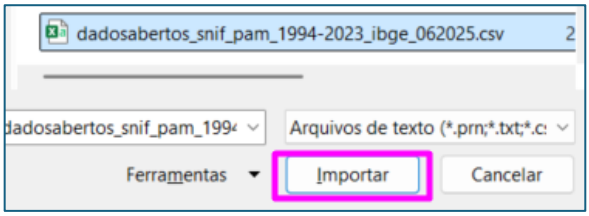
Depois vá em Arquivo e Salvar e feche o documento:



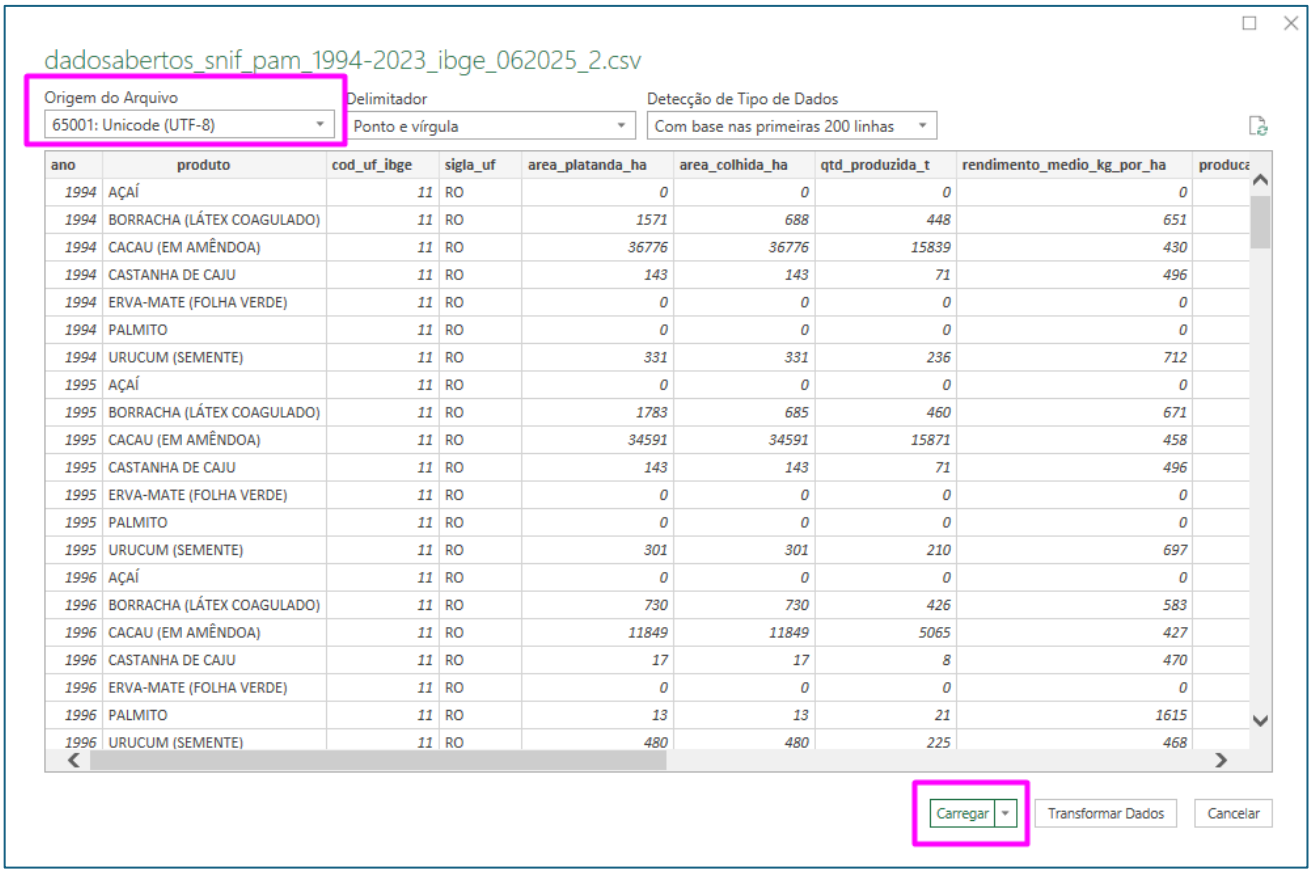
2º Abra o Excel, em dados clique em De text/CSV:



Selecione o arquivo csv que vc substituiu PONTO por VÍRGULA usando o Bloco de Notas e clique em Importar



Modifique a origem do Arquivo para **65001: Unicode (UTF-8)** localizada no final da lista e clique em carregar



ano	produto	cod_uf_ibge	sigla_uf	area_plataforma_ha	area_colhida_ha	qtd_produzida_t	rendimento_medio_kg_por_ha	produca
1994	AÇAÍ	11	RO	0	0	0	0	
1994	BORRACHA (LÁTEX COAGULADO)	11	RO	1571	688	448	651	
1994	CACAU (EM AMÊNDOA)	11	RO	36776	36776	15839	430	
1994	CASTANHA DE CAJU	11	RO	143	143	71	496	
1994	ERVA-MATE (FOLHA VERDE)	11	RO	0	0	0	0	
1994	PALMITO	11	RO	0	0	0	0	
1994	URUCUM (SEMENTE)	11	RO	331	331	236	712	
1995	AÇAÍ	11	RO	0	0	0	0	
1995	BORRACHA (LÁTEX COAGULADO)	11	RO	1783	685	460	671	
1995	CACAU (EM AMÊNDOA)	11	RO	34591	34591	15871	458	
1995	CASTANHA DE CAJU	11	RO	143	143	71	496	
1995	ERVA-MATE (FOLHA VERDE)	11	RO	0	0	0	0	
1995	PALMITO	11	RO	0	0	0	0	
1995	URUCUM (SEMENTE)	11	RO	301	301	210	697	
1996	AÇAÍ	11	RO	0	0	0	0	
1996	BORRACHA (LÁTEX COAGULADO)	11	RO	730	730	426	583	
1996	CACAU (EM AMÊNDOA)	11	RO	11849	11849	5065	427	
1996	CASTANHA DE CAJU	11	RO	17	17	8	470	
1996	ERVA-MATE (FOLHA VERDE)	11	RO	0	0	0	0	
1996	PALMITO	11	RO	13	13	21	1615	
1996	URUCUM (SEMENTE)	11	RO	480	480	225	468	

Os dados serão carregados corretamente.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	ano	produto	cod_uf_ibge	sigla_uf	area_plataforma_ha	area_colhida_ha	qtd_produzida_t	rendimento_medio_kg_por_ha	producao_valor_orig_reais	producao_valor_corrig_reais
2	1994	AÇAÍ	11	RO	0	0	0	0	0	0
3	1994	BORRACHA (LÁTEX COAGULADO)	11	RO	1571	688	448	651	305000	2130583,1
4	1994	CACAU (EM AMÊNDOA)	11	RO	36776	36776	15839	430	10960000	76561281,31
5	1994	CASTANHA DE CAJU	11	RO	143	143	71	496	32000	223536,59
6	1994	ERVA-MATE (FOLHA VERDE)	11	RO	0	0	0	0	0	0
7	1994	PALMITO	11	RO	0	0	0	0	0	0
8	1994	URUCUM (SEMENTE)	11	RO	331	331	236	712	210000	1466958,86
9	1995	AÇAÍ	11	RO	0	0	0	0	0	0
10	1995	BORRACHA (LÁTEX COAGULADO)	11	RO	1783	685	460	671	396000	2259869,96
11	1995	CACAU (EM AMÊNDOA)	11	RO	34591	34591	15871	458	14102000	80476480,23
12	1995	CASTANHA DE CAJU	11	RO	143	143	71	496	50000	285337,12
13	1995	ERVA-MATE (FOLHA VERDE)	11	RO	0	0	0	0	0	0
14	1995	PALMITO	11	RO	0	0	0	0	0	0
15	1995	URUCUM (SEMENTE)	11	RO	301	301	210	697	139000	793237,18
16	1996	AÇAÍ	11	RO	0	0	0	0	0	0
17	1996	BORRACHA (LÁTEX COAGULADO)	11	RO	730	730	426	583	409000	2130295,84
18	1996	CACAU (EM AMÊNDOA)	11	RO	11849	11849	5065	427	4379000	22808228,56
19	1996	CASTANHA DE CAJU	11	RO	17	17	8	470	6000	31251,28
20	1996	ERVA-MATE (FOLHA VERDE)	11	RO	0	0	0	0	0	0
21	1996	PALMITO	11	RO	13	13	21	1615	21000	109379,49
22	1996	URUCUM (SEMENTE)	11	RO	480	480	225	468	211000	1099003,48
23	1997	AÇAÍ	11	RO	0	0	0	0	0	0
24	1997	BORRACHA (LÁTEX COAGULADO)	11	RO	899	899	543	604	586000	2900668,54
25	1997	CACAU (EM AMÊNDOA)	11	RO	14899	14899	6369	427	6437000	31862804,47
26	1997	CASTANHA DE CAJU	11	RO	0	0	0	0	0	0
27	1997	ERVA-MATE (FOLHA VERDE)	11	RO	0	0	0	0	0	0
28	1997	PALMITO	11	RO	0	0	0	0	0	0
29	1997	URUCUM (SEMENTE)	11	RO	447	447	216	483	271000	1341435,45
30	1998	AÇAÍ	11	RO	0	0	0	0	0	0